



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 54/2023.
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **DANIELA DOS SANTOS**, portadora do RG. sob o nº 2.458.013/SSP-SE e CPF sob o nº 051.780.815-36, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Setor Pessoal, Símbolo CCL-06, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE